

MOTO PEÇAS TRANSMISSÕES S/A

C.G.C. 16.236.440/0001-82
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas, que se acham à disposição, na sede social KM-106 da BR-324, Feira de Santana, Bahia, os documentos de que trata o Art.133 da Lei 6.404/76 relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1985.

Feira de Santana, 27 de março de 1986

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SD 0651 AP 3-2



frutos do s.a.

COMÉRCIO E INDÚSTRIA

C.G.C. nº 15.145.717/0001-7

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social da Empresa, à Av. Frederico Pontes, 180, nesta Cidade, os documentos a que se refere o Artigo 133 do Decreto-Lei nº 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31.12.1985.

Salvador, 25 de março de 1986

Alcione Barreto Dias
Dra. Alcione Barreto Dias
Diretora Presidente

COM 0564 - 3-3



Empresa Pesqueira Porto Seguro S/A

C.G.C/MF 14.103.105/0001-80

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social da Empresa à Rua Governador Luiz Viana Filho 91, Porto Seguro-Bahia, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 1983, 31 de dezembro de 1984 e 31 de dezembro de 1985.

Salvador, 31 de março de 1986.

A DIRETORIA

SD 0676 - AP - 3-1

CIA. BAHIANA DE MADEIRA

C.G.C. 13.524.376/0001-47

AVISO

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Companhia a Rua da Mangueira, 98, Nilo Peçanha, Bahia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404 de 15. de dezembro de 1976, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1985.

Nilo Peçanha, 24 de março de 1986.

A DIRETORIA

COM 0576 - 3-1

AÇORRICO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CGCMF nº 14.038.517/0001-84

Ficam convocados os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 09 de abril de 1986, às 9.00(nove) horas na Sede Social à Rodovia BA-001 Km.15, Santo Amaro-Ba., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1985; b) Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social e sua consequente capitalização; c) Eleger os Administradores e substituição dos membros do Conselho de Administração; d) Outros assuntos de interesse social.

Santo Amaro-Ba., 01 de abril de 1986

A DIRETORIA

COM 0602 - 3-1

CIA. PNEUS TROPICAL

C.G.C. (MF) Nº 15.213.374/0001-62

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram a sua disposição na Sede Social, na BR-324, KM 105 - Centro Industrial do Subaê, nesta Cidade, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1985.

Feira de Santana-Ba., 19 de março de 1986

JOSÉ DIAS DE MACEDO

Presidente do Conselho de Administração.

COM 0567 - 3-3

***** POJUÇA S. A. *****

CGC/MF Nº 13.250.998/0001-24

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Empresa, para se reunirem na sede social, à Av. do Farol, Gleba Praia do Forte Club Hotel, Distrito Praia do Forte, Mata de São João, Bahia, em Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 28.04.86, às 10:00 (dez horas), a fim de tratar da seguinte Ordem do Dia: a) Exame, discussão e votação do relatório da Administração e Demonstrações Financeiras relativos do exercício encerrado em 31.12.85; b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social, sua capitalização e a consequente correção do limite de capital autorizado; c) O que ocorrer. - Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Sociedade, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76. - Mata de São João-Ba., 25 de março de 1986. - O Conselho de Administração.

EXTRATO DOS ESTATUTOS

EXTRATO DOS ESTATUTOS DO CONDOMÍNIO D'ALAMO

O Condomínio D'Alamo para todos os efeitos reger-se-á pelas disposições da Lei 4591 de 16.12.64, pela Convenção do Condomínio e por este Regimento se obrigam os proprietários, inquilinos e moradores do aludido imóvel. O Condomínio Destina-se exclusivamente para fins residenciais, sendo proibido usá-lo no todo ou em parte para a exploração de quaisquer ramos de negócio, comércio, pensões, consultórios, laboratórios, institutos de beleza, enfermarias, clube de qualquer tipo, agremiações políticas e ainda para o ensino de prática musical ou instrumental bem como para qualquer outro fim não residencial.

Feira de Santana, 25 de março de 1986.

João Carlos de Almeida

SD 0578 3-3

SD 0607

EXTRATO

NOME: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AMIGOS E MORADORES DE CAJAZEIRA VIII - Sede: Provisória, Cajazeira VIII, Bl. 12/Aptº 102 - Setor A - FINALIDADE: Prestar aos associados assistência médica odontológica, recreativa e cultural. TEMPO DURAÇÃO: Indeterminado (Art. 2º Cap. I) ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Será administrada pela sua Diretoria e Representada pelo seu Presidente (Art. 33 Cap. XIII) MODALIDADE DE REFORMA: A Assembleia poderá reformular o presente Estatuto (Art. 31 Cap. XII) RESPONSABILIDADE: Os Associados não respondem subsidiariamente por débito contraído pela Diretoria (Art. 42 Cap. XIV) CONDIÇÕES DE EXTINÇÃO E DESTINO DO PATRIMÔNIO: Em caso de extinção seu patrimônio será doado para uma entidade beneficente, através parecer Judicial (Art. 4º Cap. I) A Ata da fundação e eleição de posse da Diretoria feita em 27/09/85.

Salvador, 14 de Outubro de 1985

Adel
PRESIDENTE

SD 0605

MELAMINA ULTRA S/A INDÚSTRIA QUÍMICA

C.G.C. nº 15.217.433/0001-70

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas desta sociedade, que os documentos discriminados no artigo 133 da lei 6404/76. Referentes ao exercício social encerrado em 31/12/85. Encontram-se à disposição de V.Sas na Sede Social da Companhia, sita a Rua Eteno, s/nº Pólo Petroquímico de Camaçari, município de Camaçari, Estado da Bahia.

Camaçari, 24 de março de 1986

A Diretoria

SD 0626 - AP 3-1

FORJA NORDESTE S.A.

C.G.C.13.929.385/0001-18

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas, na sede social da empresa, a Via Ipitanga, 329 - CIA - Simões Filho - Ba., os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1985.

Simões Filho (Ba.) 26 de março de 1986

Wilhelm Karl Endlein
Diretor Presidente

SD 0663 AP 3-2

***** BANYLSA TECELAGEM DO BRASIL S.A. *****

CGC/MF Nº 61.578.159/0001-82

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 03.04.86, às 10:00 (dez horas), na sede social da Empresa a Via Periférica I, nº 4.501, Centro Industrial de Aratú, Simões Filho-Ba., a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: - a) Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social; - b) Transformação do Capital Social de Cruzados para Cruzados conforme Decreto-Lei 2.283/86 e 2.284/86; - c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. - Simões Filho-Ba., 25 de março de 1986. - SALOMIRO GRINSPLIN - Membro do Conselho de Administração

SD 0600 - 3-2

SOTEP DO NORDESTE S/A

CGC 14.703.318/0001-43

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Empresa, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15-12-76, relativo ao exercício encerrado em 31-12-85. Salvador, 25 de março de 1986. Alvaro Campos de Souza - Diretor.

SD 0609



PREFEITURA MUNICIPAL

Atos do Poder Executivo

Decreto de 31 de março de 1986

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento nas disposições do Regimento do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem; aprovado pelo Decreto nº 4094/71, modificado pelo Decreto nº 6048/80,

RESOLVE.

Nomear para as funções de membros do Conselho Rodoviário Municipal: HORÁCIO LUCATELI COSTA BRASIL, VALTER TAVARES DA SILVA, JOSÉ JONAS DE CARVALHO e CARLOS JOSÉ GALVÃO VIANA e, para suplentes, respectivamente, JOSÉ RAIMUNDO CAJAZEIRA REGO, JORGE RIBEIRO DE SOUZA, JORGE DE OLIVEIRA RIBEIRO e ANTONIO TONHÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso ii, da Lei nº 403/53,

RESOLVE:

Nomear CARLOS EDMUNDO SILVA DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Diretor de Serviço, código DAA-101-3, do Serviço da Dívida Ativa, da PGMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a solicitação constante do proc. 0459/86,

RESOLVE:

Considerar à disposição do Governo Federal, sem ônus para o Município, desde 13/03/86, com exercício no Ministério dos Transportes, o servidor ELMO SEREJO FARIAS, Engenheiro, da lotação da Secretária de Finanças.

RETIFICAÇÕES

No Decreto publicado no DOE de 19/02/86, onde se lê: MARIA CONCEIÇÃO NOVOA SANTOS, leia-se: MARIA CONCEPCION NOVOA SANTOS

No D.O.E. de 27/03/86, à pag. 64, onde se lê: "Decreto nº 7563 de 20 de março de 1986", leia-se: Decreto de 26 de março de 1986.

citado projeto, conforme texto que apenso, e, ainda, que considere supresso, no projeto focalizado, o artigo 19, renumerando-se os subseqüentes.

Com a renumeração solicitada, o último artigo - o 22 - será o nº 21, com a seguinte redação:

" Art. 21 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Agradecendo o atendimento do pedido ora formulado, e reafirmando a solicitação de urgência na tramitação, valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência e ilustres Pares protestos de especial consideração.

JOÃO DURAL CARMEIRO
Governador

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA
TABELA SALARIAL

ANEXO VIII

GRUPO OCUPACIONAL	CÓDIGO CATEGORIAS	NÍVEIS	VALORES		
			CLASSES		
			Singular ou A	B	C
TCE - AC - 500	501 e 502	14	16.853,20	-	-
		13	15.161,14	-	-
		12	13.426,71	-	-
		11	11.189,82	-	-
	503 a 505	10	8.991,84	9.059,96	9.196,20
		09	8.787,48	8.855,60	8.923,72
		08	8.685,30	8.719,36	8.753,42
	506 e 507	07	5.040,88	5.145,12	5.283,00
		06	4.768,40	4.836,52	4.938,70
		05	4.581,07	4.632,16	4.700,28
		04	4.427,80	4.478,89	4.529,98
	508	03	1.558,33	1.641,78	1.685,49
		02	1.385,36	1.440,77	1.498,40
		01	1.186,38	1.259,23	1.332,08
TCE - ANS - 400	401	03	5.701,43	5.843,97	6.363,73
	a	02	5.167,94	5.374,66	5.589,64
	406	01	4.595,59	4.825,36	5.066,61
TCE - ANM - 300	301	04	3.141,01	3.261,10	4.595,59
	a	03	2.389,49	2.508,96	2.634,40
		02	2.022,32	2.167,34	2.275,70
	303	01	1.783,08	1.872,23	1.965,84
TCE - AA - 200	201	04	1.910,07	2.005,57	2.105,85
	e	03	1.650,00	1.732,49	1.819,11
		02	1.425,72	1.498,58	1.571,43
	202				
	203	03	1.650,00	1.732,49	1.819,11
		02	1.425,72	1.498,58	1.571,43
		01	947,03	1.019,88	1.092,71
TCE - DAS - 100	101/106	5	4.596,26	-	-
	107/114	4	3.645,73	-	-
	115/116	3	2.624,32	-	-
	117/119	2	1.602,92	-	-
	120	1	1.092,22	-	-
FUNÇÕES GRATIFICADAS		1-F	900,00	-	-
		2-F	1.050,00	-	-
		3-F	1.200,00	-	-

(As Comissões de Constituição e Justiça, Serviço Público e de Finanças e Orçamento)

Tribunal de Contas do Estado da Bahia

CABINETE DO PRESIDENTE

Ao
Excelentíssimo Senhor
Deputado FAUSTINO LIMA
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
Nesta.

Salvador, 25 de março de 1986.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em cumprimento ao que dispõe o art. 49 da Carta Magna Estadual, a Prestação de Con

tas e o Relatório das atividades desenvolvidas por este Tribunal no exercício de 1985.

O Relatório elaborado pelo anterior Presidente, Exmº Sr. Conselheiro Adhemar Martins Bento Gomes, retrata também as ocorrências de 1984. Com a aludida peça, seguem 9 (nove) anexos, que informam os resultados alcançados naqueles anos pelos órgãos que compõem a estrutura desta Corte de Contas.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Exa. os meus protestos de consideração e elevado apreço.

Cons. MENANDRO MINAHIM
Presidente

(À Comissão de Constituição e Justiça)

Exmo. Sr.

Cons. MENANDRO JOSÉ MINAHIM
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado
N E S T A

Of. N.º 43/86
Ref. _____

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA

Em 17 de março de 1986

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa. a prestação de contas do movimento orçamentário e financeiro deste Tribunal, relativa ao Exercício de 1985, acompanhada dos documentos a seguir enumerados, exigidos no art. 32 da Resolução Regimental nº 07, de 03 de novembro de 1983:

1. - Relatório de gestão;
2. - Demonstração contábil da execução orçamentária - por programas, projetos e atividades;
3. - Demonstração dos créditos adicionais;
4. - Inventário do material de consumo e permanente;
5. - Demonstrativo anual da concessão de adiantamentos;
6. - Demonstração dos contratos e convênios.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Exa. protestos de consideração e apreço.

RAYMUNDO MOURA LYRIO
Coordenador de Administração
(Substituto)

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO ANUAL -- EXERCÍCIO DE 1985

Senhor Presidente,

Em atendimento a disposições regimentais, cumpre-nos submeter à apreciação de V. Exa. o Relatório das atividades desenvolvidas pela COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO deste Tribunal, no decorrer do exercício de 1985.

1 - CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO

Para o exercício de 1985, o Orçamento Geral do Estado autorizou ao Tribunal de Contas recursos na ordem de Cr..... \$15.912.656.000, dotação que se revelou insuficiente para as despesas do Exercício, tendo sido obtida uma suplementação de Cr\$22.692.505.000. A seguir, a discriminação dos recursos obtidos:

PESSOAL

Lei Orçamentária nº 4.377, de 05/12/84

Ato nº 603, de 27/12/84	12.612.495.000
Suplementação dentro do Exercício	19.753.505.000
Total	32.366.000.000
Apresentado	30.804.806.271
Saldo	1.561.193.729

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DA MESA: DECRETO LEGISLATIVO Nº 209/86 "Autoriza a Mesa Executiva a promover efetivação de servidores contratados." A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR DECRETA: Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal do Salvador autorizada a promover a efetivação de servidores contratados, com mais de 05 (cinco) anos de serviço, do Quadro do Pessoal da Secretaria da Câmara Municipal do Salvador, que manifestem esta opção, num prazo de 30 dias, a partir da publicação deste Decreto Legislativo. Art. 2º - A Mesa da Câmara baixará ato estabelecendo critérios para aplicação do disposto no artigo 1º. Art. 3º - Fica fixado o prazo de até 60 (sessenta) dias, pa-

ra a aplicação do disposto no artigo 1º deste Decreto Legislativo, devendo a Mesa Executiva baixar os atos necessários para a sua execução. Art. 4º - As despesas de correntes deste Decreto Legislativo, correrão pela verba própria do orçamento vigente. Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação. Sala das Sessões, em 26 de março de 1986.

1ª. Secretária

Presidente

2ª Secretário

Publique-se
Em 31/03/86
Sônia Lessa
p/Diretor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

DIÁRIO OFICIAL

SALVADOR — TERÇA-FEIRA, 1.º DE ABRIL DE 1986

ANO LXX

N. 13.259

DIVERSOS

SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

ATO DE 25.03.86

Nomeando MARIA AUXILIADORA DÓREA DE CARVALHO, para exercer o cargo de Assistente da Diretoria de Recursos Humanos, nível 4.

ATO DE 12.03.86

Aposentando o Sr. EDUARDO CÉSAR RIOS, no cargo de Redator Parlamentar AP-01-C, de conformidade com os artigos 198, inciso II, e 200, inciso I, letra A, anexos da Lei 2323/66, com a nova redação que lhes deu a Lei nº 3.981/81, combinados com o inciso V do artigo 70 da Constituição do Estado da Bahia.

ATO DE 19.04.86

Exonerando DALVARO REBOUÇAS FILHO do cargo de Secretário Parlamentar, nível 3.

ATO DE 19.04.86

Nomeando LUCIANO TOURINHO SIMÕES D'CARVALHO, para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, nível 3.

ATOS DE 20.03.86

Exonerando VANDILSON PEREIRA COSTA do cargo de Assistente Parlamentar, nível 4, a partir de 01.04.86.

Nomeando ADSON ROBERTO FRANÇA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assistente Parlamentar, nível 4, a partir de 19.04.1986.

PORTARIA Nº 3.965/86

Concedendo a servidora MARLY DA SILVA FREY, Contadora Contratada, cadastro nº 123.957, (84) oitenta e quatro dias úteis de licença especial (gestante), a partir de 13.03.86 a 04.06.86.

ATO DE 11.03.86

Readaptando o funcionário HUMBERTO CARVALHO COLONNEZI, Redator Parlamentar AL-AP-108-02-C, para o cargo de Auditor Econômico.

PORTARIA Nº 3.966/86

Rescindindo o Contrato de Trabalho, do Sr. JOSÉ EPIFÂNIO DA CONCEIÇÃO BISPO, do cargo de Motorista.

Contrato de RAIMUNDO GOMES DA SILVA, Motorista na vaga de JOSÉ EPIFÂNIO DA CONCEIÇÃO BISPO.

SESSÕES DO PLENÁRIO

13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 31 DE MARÇO DE 1986.

PRESIDENTE: Faustino Lima

1º SECRETÁRIO: Deputado Carlos Roberto Cunha

2º SECRETÁRIO: Deputado - José Amando

A hora regimental verificou-se, pela lista de presença o comparecimento dos senhores Deputados: Abigail Feitosa, Almir Nobre, Antônio Honorato, Antônio Olimpio, Archimedes Pedreira Franco, Barbosa Romeu, Carlos Marighella, Cleraldo Andrade, Coriolano Sales, Daniel Gomes, Edson Quinteiro, Elial Martins, Faustino Lima, Filimon Matos, Caldino Leite, Geraldo Ramos, Gilberto Miranda, Guttenberg Amazonas, Hugo Navarro, Jayro Santo Sé, João Alfredo, João Emilio, Jonival Lucas, Jorge Hage, José Amando, Jorandy Oliveira, Leônidas Cardoso, Luis Cabral, Luis Eduar-

do, Luiz Umberto, Luiz Nova, Manoel Passos, Murilo Cavalcanti, Murilo Leite, Natalio Dantas, Nivaldo Fernandes, Nobellino Dourado, Oscar Marback, Paulo Menezes, Raimundo Caires, Raimundo Sobreira, Ribeiro Tavares, Robério Wanderley, Roberto Cunha, Sebastião Ferreira, Sérgio Santana. (46),

O SR. PRESIDENTE (FAUSTINO LIMA):— Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão.

Com a palavra o Sr. 2º Secretário, para fazer a leitura da ata da sessão do dia 24 do corrente mês.

(O Sr. 2º Secretário, Deputado José Amando, lê a ata da sessão anterior.)

O SR. PRESIDENTE (FAUSTINO LIMA):— Em discussão, a ata que acaba de ser lida. (Pausa) Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, queiram conservar-se como estão. (Pausa) Aprovada.

Com a palavra o Sr. 2º Secretário para fazer a leitura da ata da 12ª sessão ordinária do dia 25.03.1986.

(O Sr. 2º Secretário, Deputado José Amando lê a ata da 12ª sessão ordinária.)

O SR. PRESIDENTE (FAUSTINO LIMA):— Em discussão a ata que acaba de ser lida.

O SR. MURILO LEITE:— Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (FAUSTINO LIMA):— Com a palavra, pela ordem, o Deputado Murilo Leite.

O SR. MURILO LEITE:— Sr. Presidente, essa ata se refere a terça ou quarta-feira?

O SR. PRESIDENTE (FAUSTINO LIMA):— A ata se refere à última sessão do dia 25.03.1986. A penúltima, que foi rejeitada anteriormente, foi aprovada há poucos minutos.

O SR. MURILO LEITE:— Sr. Presidente, em nome da Deputada Abigail Feitosa eu solicito que seja excluído o nome dela da lista de ausência, porque ela estava presente no plenário.

O SR. PRESIDENTE (FAUSTINO LIMA):— Deferido o pedido de V. Exa.

Encerrada a discussão da ata que acaba de ser lida. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer como estão. (Pausa) Aprovada.

Com a palavra o Sr. 1º Secretário para a leitura do Expediente.

(O Sr. 1º Secretário, Deputado Roberto Cunha, lê o Expediente.)

Estado da Bahia

Salvador, 26 de março de 1986.

GABINETE DO GOVERNADOR

Excelentíssimo Senhor

Deputado FAUSTINO DIAS LIMA

Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia

Nesta

PRIMEIRO
Senhor Presidente,

Mensagem nº005/86

Restituo a essa nobre Assembléia Legislativa o anexo projeto de lei, dispondo "... sobre o Quadro de Pessoal dos Serviços Técnicos e Administrativos do Tribunal de Contas do Estado ...".

O referido projeto de lei tramitava nessa Casa Legislativa, identificado pelo nº 6542/85, e, para reexaminá-lo, solicitei a devolução.

Reencaminhando-o agora, encareço a Vossa Excelência o obséquio de determinar providências para substituição do ANEXO VIII - TABELA SALARIAL, que acompanha o